



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 58.040 de 13 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**SUSPENDER**, nos termos do artigo 53, inciso III da Lei Complementar nº 01/2002, o usufruto das férias dos servidores abaixo relacionados:

001 - no período de 11/09/2019 a 25/09/2019 , do(a) servidor(a) VALTERMIR PEREIRA , registro funcional nº 34822 , ocupante do cargo/função SECRETÁRIO MUNICIPAL , lotado no(a) SF Secretaria de Finanças , prestando serviços no(a) Secretaria de Finanças, iniciando-se novo período de 07/10/2019 a 21/10/2019 .

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Setembro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.043 de 16 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) MARCELO MARQUES TEANI, código funcional 10262, no cargo de MÉDICO-CLÍNICO GERAL 12HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) LEE RONG CHIEN, código funcional 18161, no cargo de MÉDICO - PEDIATRA 24HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) KATIA CILENE MODA VERONEZE, código funcional 18303, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) MIGUEL ALBERTO CORDOVA CHAVEZ, código funcional 18405, no cargo de MÉDICO-GENERALISTA 24HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.14 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, o (a) servidor (a) REGINALDO CELSO DE SOUZA, código funcional 19863, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) MARCIA FERNANDES, código funcional 22417, no cargo de MÉDICO - PEDIATRA 12HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.043 de 16 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) ROSEMEIRE SANT ANA NASCIMENTO, código funcional 23641, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) MARIANA VICENTE ALVES DE SOUZA, código funcional 29981, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) ELAINE FERNANDA PEREIRA LIRIA, código funcional 32152, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Auxiliar de Enfermagem - 40:00 - Auxiliar de Enfermagem - UBS Central - Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra - Cidade/Região de Rio Grande da Serra - Plantão 12x36, par em Julho, das 06h às 18h - Despacho nº - início do acúmulo: 01/08/2013.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.18.31 - UBS São João, para SS.18.36 - UBS Zaira I, o (a) servidor (a) GESEBEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, código funcional 32255, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) MARCELA SANTAELA DE CARVALHO, código funcional 32330, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.






**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.043 de 16 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Setembro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.044 de 16 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**TRANSFERIR**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA LEARDINI, código funcional 1160, contratado (a) em 16/06/1983, para exercer pelo regime de CLT ESTAVEL a função de AGENTE ADMINISTRATIVO tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.15.2 - Gerência de Saúde de Vigilância Ambiental, para SPU.5.1 - Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, o (a) servidor (a) ELIANE DE FREITAS ARAUJO, código funcional 18548, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SO.6.2 - Divisão de Controle e Execução de Obras, para SSU.6 - Coordenadoria Administrativa e Financeira, o (a) servidor (a) UBIRATAN DOS SANTOS, código funcional 32147, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) RUTE MARIA DOS SANTOS, código funcional 32345, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.18.37 - UBS Zaira II, para SS.18.22 - UBS Jardim Mauá, o (a) servidor (a) HEIDY CAROLINE FERNANDES, código funcional 33176, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) ADRIANO MUNIZ DA ROSA, código funcional 33221, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.044 de 16 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para  
SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a)  
SOLANGE MARIA RIBEIRO SILVINO, código funcional 33264, no cargo de  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2019, da SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, para  
SPS.09.1.1 - Centro POP, o (a) servidor (a)  
SIMONY BEVIDAS CERQUEIRA, código funcional 33463, no cargo de  
AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Setembro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MÁRCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização